

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO .....



## AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA

CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação serviços de consultoria e assessoria técnica para a Administração Pública Municipal na área de acompanhamento das execuções de convênios ora celebrados, voltada a operacionalização de transferência de recursos Junto aos órgãos concedentes (Emendas parlamentares, Ministérios, CEF, FNDE, FUNASA, Gov. do Estado...), através de gestão de transferência de recursos com a administração direta e indireta do Governo Federal e Governo estadual da Bahia; Na gestão de relacionamento institucionais com Executivo e Legislativo Federal com acompanhamento de propostas e projetos junto aos Ministérios e demais órgãos Federais cessionários de recursos e da gestão das transferências de recursos em apoios às diversas secretarias do Município em convênios Federais e Estaduais, alimentação dos sistemas TRANSFEREGOV, INVESTSUS, SIMEC e SISMOB (cadastramento de licitação, obras, evoluções físicas e financeira, pagamento OBTV; análise, acompanhamento de projetos e orçamento para licitação (SINAPI, SICRO 2...) junto aos órgãos concedentes; Apoio à estudos de PPPs e Concessões futuras do Município.

Contratado: **SHA ENGENHARIA, CONSULTORA E PROJETOS LTDA**  
Prazo de Vigência: 20/01/2025 até 31/12/2025.  
Valor Total: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cristópolis - BA, 20 de janeiro de 2025.

**ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA**  
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA

CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

**Processo Administrativo:** 024/2025

**Contrato** 011/2025.

**Contratante:** Município de Cristópolis - Ba.

**Contratada:** SHA ENGENHARIA, CONSULTORA E PROJETOS LTDA

**Objeto:** Prestação serviços de consultoria e assessoria técnica para a Administração Pública Municipal na área de acompanhamento das execuções de convênios ora celebrados, voltada a operacionalização de transferência de recursos Junto aos órgãos concedentes (Emendas parlamentares, Ministérios, CEF, FNDE, FUNASA, Gov. do Estado...), através de gestão de transferência de recursos com a administração direta e indireta do Governo Federal e Governo estadual da Bahia; Na gestão de relacionamento institucionais com Executivo e Legislativo Federal com acompanhamento de propostas e projetos junto aos Ministérios e demais órgãos Federais cessionários de recursos e da gestão das transferências de recursos em apoios às diversas secretarias do Município em convênios Federais e Estaduais, alimentação dos sistemas TRANSFEREGOV, INVESTSUS, SIMEC e SISMOB (cadastramento de licitação, obras, evoluções físicas e financeira, pagamento OBTV; análise, acompanhamento de projetos e orçamento para licitação (SINAPI, SICRO 2...) junto aos órgãos concedentes; Apoio à estudos de PPPs e Concessões futuras do Município.

**Vigência:** 20/01/2025 a 31/12/2025.

**Valor:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**UNIDADE:** 02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.006 – Desenvolvimento das Ações de Administração

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

CRISTÓPOLIS - BA, 20 de janeiro de 2025.

---

ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA  
Prefeito(a) Municipal